



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

**Portaria n° 5418**

**De 16 de janeiro de 2025**

**"Dispõe sobre nomeação de servidora pública municipal para ocupar Função Gratificada".**

Considerando a Lei Complementar n° 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Eugênio Carlos Ales, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1°** - Designar a Servidora, Sra. **LUCINEIA PEREIRA**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIA**, com salário de R\$ 1.604,53 (Um mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função de rotina e demandas do departamento de transporte, fazendo jus ao **ABONO ESPECIAL** de R\$320,91 (Trezentos e vinte reais e noventa e um centavos) sobre o salário base. Ficará responsável por abastecer os veículos da frota, fazendo jus de 30%(Trinta inteiros por cento) de **PERICULOSIDADE** enquanto perdurar a designação.

**Artigo 2°**- Fica a servidora Sra. **LUCINEIA PEREIRA, ESCRITURÁRIA**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 04951110606, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

**Artigo 3°**- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

**Artigo 4°**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **PORTARIA 5406** de 15 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de janeiro de 2025.